



**PORTARIA Nº. 139//2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Designa servidores e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para dirigir-se à Cidade de Goiás, no dia 11 de novembro, para participarem do curso de formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

1. Simei Nunes Rodrigues Cruvinel
2. Osmar Lourenço da Silva Cintra
3. Romilda Pains dos Santos Morais

Art. 2º. Determinar que seja pago, a cada um dos servidores acima identificados, uma diária no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,  
primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**ITAMAR LEÃO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal